

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1188/DGP/IFRS, DE 8 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23368.001014/2019-03,

## **RESOLVE**

Autorizar o Afastamento Stricto Sensu, ao servidor **LUIZ FELIPE VELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1649275, SIAPECAD nº 01573595, lotado(a) no(a) *Campus Porto Alegre*, e em exercicio no(a) *Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente (Porto Alegre*), para participação em programa de pós- graduação, Pós-doutorado em Geociências, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 08 de julho de 2019 as 13:08. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de julho de 2019 as 07:44. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: D65D851F358543A3E943E51337CE78AB